



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00049/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME - Rua da Tuninha, 08 - Centro - Tibau - RN, CNPJ n° 07.155.910/0001-92, neste ato representado por Terezinha Larissa Carneiro Leite de Almeida, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliado na Rua Antonio Luiz, 09, Centro - Tibau - RN, CPF n° 049.387.184-56, Carteira de Identidade n° 002181310 ITEPRN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00029/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A USUÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, COM SERVIÇO IMPLANTADO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE, DA REDE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00029/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL          |
|---------------|--|---------|------------|------------|-------------------|
| 1             | Prótese Total Maxilar, muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no Maxilar. Confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica, unidos à base em resina acrílica termopolimerizável.          | UND     | 200        | 170,00     | 34.000,00         |
| 2             | Prótese Total Mandibular, muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no Maxilar. Confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica unidos à base em resina acrílica termopolimerizável.        | UND     | 200        | 170,00     | 34.000,00         |
| 3             | Prótese Parcial Maxilar Removível, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados no Maxilar. Confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica, unidos à base em resina acrílica termopolimerizável. | UND     | 200        | 170,00     | 34.000,00         |
| 4             | Prótese Parcial Mandibular Removível, indicada para reabilitar pacientes desdentados na mandíbula. Confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica, unidos à base em resina acrílica termopolimerizável.         | UND     | 200        | 170,00     | 34.000,00         |
| <b>Total:</b> |  |         |            |            | <b>136.000,00</b> |

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS  
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.302.016.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
10.302.016.2098 - MANUTENÇÃO DO CEO  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

*[Assinatura]*

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

313 037574-00

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Cláudio Olímpio Alexandre  
074 595 064-78

Terezinha Larissa Carneiro Leite Freire de Almeida  
TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE  
ALMEIDA-ME  
TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE DE ALMEIDA  
049.387.184-56



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas para atender a usuários deste município, com serviço implantado de atendimento no centro de saúde, da rede atenção à Saúde Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00029/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.016.2041 - manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.016.2098 – manutenção do CEO 339039 – outros serviços de terceiros-PJ.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

**CT Nº 00049/2016 – 06.04.16 – TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME – R\$ 136.000,00**

Catolé do Rocha – PB, 07 de Abril de 2016

  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito



A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2015, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAMPINA GRANDE - (UBA 24H); SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE (SAMU-192) E AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA), DURANTE O PERÍODO DE DOZE (12) MESES, COM AS PESSOAS FÍSICAS DOS ATOS DE INEXIGIBILIDADES RELACIONADAS A SEGUIR - HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA): Inex: 16.289-ALANA AGRA DO O - CPF: 028.039.024-60 - R\$51.300,00; Inex: 16.290-ALCIDES DE OLIVEIRA CAMPOS SOBRINHO - CPF:014.381.964-07 - R\$ 221.184,00; Inex: 16.291-ANDRE LUIZ BARRÓS ALMEIDA - CPF: 072.622.654-52 - R\$ 134.784,00; Inex: 16.292-CARLA BRITO MENDES - CPF: 061.996.444-84 - R\$ 16.288,00; Inex: 16.293-CARLA EMILIA DA SILVA CIAVES - CPF: 064.292.834-07 - R\$ 69.984,00; Inex: 16.294-CYRUS DALVA DA SILVEIRA BARROS - CPF: 112.145.704-53 - R\$ 141.696,00; Inex: 16.295-EMMANUEL LOPES CLAUDIO - CPF: 054.807.224-84 - R\$ 164.169,00; Inex: 16.296-ERIKA DE LIMA CARNEIRO - CPF: 082.849.084-84 - R\$ 158.976,00; Inex: 16.297-FRANKLIN AUGUSTO NUNES - CPF: 048.990.814-48 - R\$ 43.200,00; Inex: 16.298-GABRIELA PALHANO LAURO - CPF: 074.075.464-52 - R\$ 48.384,00; Inex: 16.299-IACIRA MIRANDA DOS ANJOS - CPF: 390.144.444-00 - R\$ 137.376,00; Inex: 16.300-ILMA MARIA BEZERRA CAVALCANTI - CPF: 074.010.844-40 - R\$ 67.104,00; Inex: 16.301-ROSEMILIO - CPF: 039.984-43 - R\$ 24.192,00; Inex: 16.302-JOSÉ FLAVIO DE BESSA JUNIOR - CPF: 080.190.334-32 - R\$ 24.192,00; Inex: 16.303-LUCIA DE FATIMA GONCALVES MAIA DERKS - CPF: 146.514.404-87 - R\$ 86.400,00; Inex: 16.304-MARIA DO CÉU DINIZ BORBOREMA - CPF: 074.533.934-42 - R\$ 12.096,00; Inex: 16.305-MARIA DO SOCORRO RAMALHO SA ROCHA - CPF: 160.302.304-68 - R\$ 55.296,00; Inex: 16.306-MARIA DO SOCORRO VIANA SILVA DE SA - CPF: 519.076.404-44 - R\$ 91.584,00; Inex: 16.307-MARIA EULALIA MAGALHAES DE FREITAS - CPF: 395.167.174-20 - R\$ 129.600,00; Inex: 16.308-MARIA IZABELLA DIAS QUIRINO DE MOURA - CPF: 068.555.604-08 - R\$ 134.784,00; Inex: 16.309-MICHELE CINDY MODESTO COELHO - CPF: 040.337.074-41 - R\$ 122.688,00; Inex: 16.310-MILENA AMORIM DE SOUZA - CPF: 073.979.014-50 - R\$ 115.776,00; Inex: 16.311-MIRANDA DE ALMEIDA MAIA - CPF: 203.796.094-87 - R\$ 118.500,00; Inex: 16.312-PRISCILLA LEITE CAMPELO - CPF: 013.647.633-38 - R\$86.400,00; Inex: 16.252-PUAMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS - CPF: 061.234.464-39 - R\$33.696,00; Inex: 16.313-RONALDO CAVALCANTE DE SANTANA - CPF: 032.835.384-17 - R\$ 134.784,00; Inex: 16.314-SHEYLA MARCIA DE SOUSA FREITAS - CPF: 039.107.034-70 - R\$ 69.984,00; Inex: 16.315-TIAGO RIBEIRO DE ARRUDA - CPF: 053.710.524-22 - R\$ 183.688,00; Inex: 16.316-VITALBA MARIA SOUZA DE FIGUEIREDO - CPF: 078.658.994-91 - R\$ 125.280,00; Inex: 16.317-ZENEIDE SOARES DE TOLEDO - CPF: 839.280.904-10 - R\$ 91.584,00. DAS FONTES DE RECURSOS: Função Programática: 10.302.1011.2178 - Ações Gerais em Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar - Código da Despesa: 3390-36. Fonte de Recursos: 000 (Próprio) e 014 (SUS).

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2015, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAMPINA GRANDE - (UBA 24H); SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE (SAMU-192) AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA) E HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLYER, DURANTE O PERÍODO DE DOZE (12) MESES, COM AS PESSOAS FÍSICAS DOS ATOS DE INEXIGIBILIDADES RELACIONADAS A SEGUIR - HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLYER: Inex: 16.253 - AMANDA MAIRA DAMASCENO SILVA - CPF: 063.842.714-27 - R\$ 73.300,00; Inex: 16.265 - MARIA APARECIDA FIRMINO - CPF: 132.951.954-04 - R\$ 199.500,00; Inex: 16.266 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA - CPF: 092.463.678-41 - R\$ 199.500,00; Inex: 16.268 VIRGINIA DE JESUS MOREIRA COSTA - CPF: 598.767.517-00 - R\$73.500,00. DAS FONTES DE RECURSOS: Função Programática: 10.302.1011.2178 - Ações Gerais em Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar - Código da Despesa: 3390-36. Fonte de Recursos: 000 (Próprio) e 014 (SUS).

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2015, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, NAS ESPECIALIDADES DE: GINECOLOGIA, OBSTETRICIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO DE ALTO RISCO, PARA ATUAREM EM SISTEMA DE PLANTÕES MÉDICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA-ISEA, DURANTE O PERÍODO DE DOZE (12) MESES, COM AS PESSOAS FÍSICAS DOS ATOS DE INEXIGIBILIDADE RELACIONADAS A SEGUIR: Inex:16.144 - MARCILIO VIEIRA COSTA SANTOS - CPF: 039.167.214-29 - R\$ 31.392,00; Inex:16.155-ADRIANE DUARTE TAVARES PALHANO - CPF: 036.108.234-70 - R\$34.224,00; Inex: 16.160 - EVA MARIA MEDEIROS DA COSTA SILVA - CPF: 131.829.354-53 - R\$ 125.568,00; Inex: 16.161-FABIOLA TERTO MAGALHAES - CPF:019.920.194-36 - R\$ 31.392,00; Inex:16.163-FRANCICLEIDE DO REGO MACIEL - CPF: 021.479.724-44 - R\$57.088,00; Inex:16.166 - MARCELLE DE ALMEIDA MAIA - 065.161.784-70 - R\$ 81.936,00; Inex: 16.175 - EDVALDO DE SALES JUNIOR - CPF: 900.374.308-82 - R\$ 78.480,00; Inex: 16.176 - GONCALO ANICETO VIEIRA DE SA - 503.916.07-72 - R\$ 78.480,00; 16.177-JAHAZIL BENTO SUPLICIO - CPF: 189.641.504-06 - R\$ 78.480,00; Inex: 16.178 - PAULO MARCELO PINTO COSTA - CPF: 437.187.524-68 - R\$ 78.480,00; Inex: 16.180-ANDREA SOARES CAVALCANTI - CPF: 588.701.644-20 - R\$ 62.784,00; Inex: 16.182 - BIANCA MARIA SOUZA VIRGILINDO NOBREGA - CPF: 009.920.444-48 - R\$134.928,00; Inex: 16.186 - HAMILTON ARAOJO MONTEIRO - CPF: 265.556.381-68 - R\$ 136.368,00; Inex:16.195 - MARIO DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 132.024.804-72 - R\$ 131.472,00; Inex: 16.198-MARIANNY ASSIS COSTA - 007.922.204-80 - R\$141.264,00; Inex: 16.199 - MOEMA AMARO BORBOREMA DINIZ -032.117.414-37 - R\$ 129.024,00; Inex:16.200-NATALIA RAQUEL GALDINO DA SILVA - 046.822.024-05 - R\$ 95.184,00; Inex: 16.202 - PAULO CESAR LIMA DE SOUSA JUNIOR - CPF: 013.763.274-65 - R\$ 31.392,00; Inex: 16.208 - THAISE VILLARIM OLIVEIRA - 059.729.194-27 - R\$ 62.784,00; Inex: 16.209-FRISCLA BORIA DE SOUZA -055.017.334-24 - R\$ 60.336,00; Inex: 16.210 - ELIANO BRITO PINHEIRO - CPF: 018.126.123-54 - R\$ 94.176,00; Inex: 16.229 - FÁTIMA APARECIDA TARGINO SALDANHA -546.763.987-00 - R\$62.784,00; Inex: 16.230 - FLAVIA WANDERLEY CIRNE - CPF: 738.728.814-34 - R\$ 24.852,00; Inex: 16.233-SULEM TAI CLEMENTINO RIBEIRO DE MENEZES - CPF:047.236.564-99 - R\$ 166.116,00; Inex:16.235 -ALESSANDRA MAIA PINTO NOBREGA - CPF: 035.619.624-08 - R\$ 26.160,00; Inex: 16.237 - ANDRÉ LUIZ DINIZ COSTA -032.194.804-11 - R\$ 158.976,00; Inex: 16.240 - DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO - CPF: 041.845.204-05 - R\$ 37.552,00; Inex: 16.241 - EWERTON FRANCO DE SOUZA - CPF: 049.339.774-45 - R\$ 47.088,00; Inex: 16.242-THEDIMA TENIS ALVES MARINHO - CPF: 450.354.824-72 - R\$ 47.088,00; Inex: 16.244 - ROSALIE ANDRADE DOS SANTOS - CPF: 113.214.664-04 - R\$ 10.644,00; Inex: 16.250 - CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES VIEIRA - CPF: 842.362.216-91 - R\$119.448,00; Inex: 16.258-JULIANA ALVES A. DA SILVA COSTA - CPF: 054.841.944-23 - R\$125.168,00; Inex: 16.259-ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM NETO - CPF: 836.980.513-20 - R\$115.776,00; Inex: 16.262-CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA - CPF: 034.509.284-81 - R\$ 79.488,00; Inex: 16.263-CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FILHO - CPF: 028.064.534-10 - R\$ 79.488,00; Inex: 16.264-PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 008.074.134-70 - R\$79.488,00. DAS FONTES DE RECURSOS: Função Programática: 10.302.1011.2170 - Ações do ISEA/Casa de Passagem Gestante. Código da Despesa: 3390-36 e 3390.39. Fonte de Recursos: 000 (Próprio) e 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 1º de março de 2016.  
Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Aviso de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.367/2016-SRP

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.349/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE "BIBELACTANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL- INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA (ISEA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MEZES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudocg.pb.gov.br/transparencia/edital/3672016.

Campina Grande-PB, 6 de abril de 2016.  
VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CHAMAMENTO Nº 2/2015

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, informa que ficam credenciados, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2015/SMS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 12 de Fevereiro de 2015 e no Diário Oficial da União do dia 12 de Fevereiro de 2015, do credenciamento de profissionais médicos, nas especialidades de GINECOLOGIA, OBSTETRICIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, ANESTESIOLOGIA PEDIATRIA, NEONATOLOGIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA, com comprovada experiência em atenção de ALTO RISCO, para atuarem em sistema de plantões médicos, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, junto ao INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA-ISEA, conforme relação abaixo:

| NOME                           | CPF            |
|--------------------------------|----------------|
| MARCILIO VIEIRA COSTA SANTOS   | 039.167.214-29 |
| EWERTON FRANCO DE SOUZA        | 049.339.774-45 |
| LUDIANA TENIS ALVES MARINHO    | 134.344.824-72 |
| JOSE WENDYXIN BARBOSA DE SOUZA | 184.783.804-68 |

CHAMAMENTO Nº 1/2015

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, informa que ficam credenciados, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2015/SMS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 12 de Fevereiro de 2015 e no Diário Oficial da União do dia 12 de Fevereiro de 2015, os Prestadores de Serviços Especializados na área de Medicina, para fins de atendimento em nível de plantões médicos, devendo atuar de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, junto a: Unidade de Pronto Atendimento de Campina Grande -UPA (24h); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Campina Grande-(SAMU-192); Hospital Municipal Dr. Edgley e ao Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho (HOSPITAL DA CRIANÇA), conforme relação abaixo:

|   |                |
|---|----------------|
| 1- HOSPITAL DR. EDGLYER                 |                |
| AMANDA MAIRA DAMASCENO SILVA            | 063.842.714-27 |
| 2- HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                |
| PUAMA TABIRA C. LOPES RAMOS             | 061.234.464-39 |

Campina Grande-PB, 1º de março de 2016.  
Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas para atender a usuários deste município, com serviço implantado de atendimento no centro de saúde da rede atenção à Saúde Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2016. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.016.2041 - manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.016.2098 - manutenção do CEO 339039 - outros serviços de terceiros- PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00049/2016 - 06.04.16 - TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME - R\$ 136.000,00. Data: 7 de abril de 2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de material do expediente para atender as secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 25 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas para atender a usuários deste município, com serviço implantado de atendimento no centro de saúde, da rede atenção à Saúde Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.016.2041 - manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.016.2098 - manutenção do CEO 339039 - outros serviços de terceiros- PJ.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00049/2016 - 06.04.16 - TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEI-

DA-ME - R\$ 136.000,00

Católé do Rocha - PB, 07 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Pilar****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****AVISO DE SESSÃO PARA OFERTA DE LANCES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016**

A Prefeitura Municipal de Pilar, através da Secretaria Municipal Administração por intermédio da CPL, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a disputa de LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2016, FICA MARCADA para o dia 15 de abril de 2016, às 10:00hs (horário local), esclarecimentos, na Prefeitura em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (83)3282-1247. Pilar (PB), 06 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO ALVES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal  
de Alcantil****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, SN - Centro - Alcantil - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIL HOSPITALAR, MEDIANTE REQUISICÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481210. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2016

JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, SN - Centro - Alcantil - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS, MEDIANTE REQUISICÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481210. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2016

JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, SN - Centro - Alcantil - PB, às 13:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, MEDIANTE REQUISICÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481210. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2016

JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, SN - Centro - Alcantil - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS, MEDIANTE REQUISICÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481210. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2016

JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, SN - Centro - Alcantil - PB, às 16:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEÍCULOS PESADOS TIPO ÔNIBUS, MAQUINAS E ETC, MEDIANTE REQUISICÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481210. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2016

JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, SN - Centro - Alcantil - PB, às 17:30 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALCANTIL, MEDIANTE REQUISICÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481210. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2016

JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, SN - Centro - Alcantil - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MEDIANTE REQUISICÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481210. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2016

JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, SN - Centro - Alcantil - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, MEDIANTE REQUISICÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481210. Email: prefalcantil@yahoo.com.br

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2016

JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA

Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Mamanguape****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME, TENDO